



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.308.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

## **DECRETO Nº 735 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.701 de 01 de novembro de 2017, que trata da criação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de São Roque de Minas (COMPAC)

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC** do Município de São Roque de Minas durante o triênio 2023/2026 os seguintes componentes:

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

##### **Titulares:**

Edivânia Maria dos Reis Machado

##### **Suplentes:**

Fabian Matthaus Oliveira

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **Titular:**

Tatiana Costa Leite Rodrigues

##### **Suplente:**

Aline Anália Santos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

### **REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Titular:**

Claudeir Carlos de Araújo

**Suplente:**

José Antônio da Costa

### **REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO MUNICIPAL COM NOTÓRIO SABER SOBRE A HISTÓRIA DE SÃO ROQUE DE MINAS**

**Titular:**

Valmório Lima Junior

Marcílio Alexandre Teixeira

**Suplente:**

Márcio de Oliveira Brito

Aguilar Lima Moreira

Art. 2º - De acordo com o inciso I do art. 72 da Lei Municipal 1.701/2017, caberá ao representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo, Meio Ambiente e Agricultura a presidência do Conselho como cargo nato.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 21 de setembro de 2023

**Onésio de Oliveira Andrade**  
Prefeito Municipal